

# Abstenção aumenta com normas brandas

Simplificação em justificar ausência e multa irrisória tornam, na prática, voto facultativo

Por Camila Zarur — Do Rio

29/10/2024 05h00 · Atualizado há 37 minutos

A facilidade para justificar a ausência na votação e a multa irrisória para quem não comparecer às urnas fazem com que o voto no Brasil seja, na prática, facultativo. É o que avaliam especialistas ouvidos pelo **Valor**, que apontam a existência de um conjunto de fatores que favorece a alta taxa de abstenção vista no pleito municipal deste ano.

Segundo dados divulgados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o percentual de não-votantes no segundo turno desta eleição foi de 29,26%. Isso significa que de dez eleitores, três se abstiveram. Para George Avelino, cientista político e professor da FGV-SP, a desburocratização da justificativa da ausência neste ciclo eleitoral contribuiu para esses números.

Hoje o eleitor pode explicar à Justiça eleitoral por que não votou por meio do aplicativo “e-Título”. Essa possibilidade é permitida desde as eleições de 2020, quando o país enfrentava a pandemia da covid-19 e registrou sua maior taxa de abstenção. Antes, o eleitor que faltasse à votação teria 60 dias para ir até um cartório eleitoral justificar a ausência.

“A facilidade de justificar o voto favorece a abstenção. As medidas adotadas pelo [ministro Luís Roberto] Barroso enquanto presidente do TSE durante a pandemia fez com que na prática o voto deixasse de ser obrigatório. Antes, a pessoa teria que perder um dia de trabalho para justificar o voto. Era um custo para ela. Agora, isso não é mais preciso”, diz Avelino.

Mesmo que o eleitor que se absteve não justifique a ausência, a penalidade que ele sofrerá é baixa: a multa prevista é de R\$ 3,51 para cada turno perdido. Uma punição maior só é dada se a pessoa faltar a três eleições consecutivas, não explicar o motivo de não ter votado nem quitar o débito eleitoral. Nesse caso, a pessoa não poderá tirar passaporte, receber remuneração de cargos públicos, se inscrever ou ser empossado em concursos nem renovar matrícula em escolas e Antonio Lavareda, presidente do Ipespe e professor da Universidade Federal de Pernambuco, aponta que a abstenção pela facilidade de não votar no Brasil - pela justificativa desburocratizada e punição baixa - está intimamente ligada ao que ele estabelece como um dos dois fatores que levam ao não comparecimento às urnas.

“Ao analisar os dados de eleições passadas, a abstenção se faz mais presente nos segmentos de menor renda e menor escolaridade. Ou seja, são os mais pobres e os menos escolarizados que se abstêm mais. É o que chamamos de fator estrutural, que ocorre no Brasil e no mundo”, afirma.

Lavareda completa: “Imagine o caso de uma mulher pouco interessada na eleição, de baixa renda e que precise ir votar tendo de levar os dois filhos com ela. Os custos de votar para a população de menor renda e menor escolaridade são mais elevados. Para ela, do ponto de vista econômico, é mais barato ficar em casa.”

“

## Facilidade de justificar o voto favorece abstenção. Antes, era um custo”

— George Avelino

Já o segundo fator, diz o presidente do Ipespe, é o conjuntural, isto é, a falta de interesse do eleitor. De acordo com Lavareda, esse desinteresse ou até mesmo desânimo pode se dar por motivos que vão desde a sensação de que o nível da campanha está baixo à falta de engajamento em torno dos concorrentes.

“Há uma série de estudos que dizem que a radicalização da campanha e a agressividade aumentam a alienação [soma de abstenção, nulos e brancos]. Mas isso também pode ocorrer simplesmente porque os candidatos não entusiasmaram ninguém. Ou, até mesmo, pela ausência de um candidato no segundo turno desmobilizar o eleitor”, diz.

A avaliação de Lavareda converge com a de Rafael Cortez, cientista político e sócio da consultoria Tendências. Ele complementa afirmando que o desânimo do eleitor também pode se dar pela rejeição aos candidatos ou por achar que o resultado do pleito já está definido.

“Dado que aqui no Brasil a punição é razoavelmente baixa, mesmo o voto sendo obrigatório, o eleitor acaba não indo votar em cenários em que não gosta ou não consegue ver a diferença de um candidato ou de outro. Se ele achar que a eleição está ganha, também pode não votar”, diz Cortez.

Seguindo essa linha, pleitos mais acirrados costumam ter abstenções menores. “Nesses casos, fica a sensação de que o voto vale mais”, explica Avelino.

Esses dois fenômenos foram vistos no segundo turno de Porto Alegre e Fortaleza. Na primeira, o candidato eleito tinha vantagem ampla contra o oponente e a abstenção foi maior. Sebastião Melo (MBD) se elegeu com 61,53% dos votos e a taxa de não-votantes foi de 34,83% - a maior dentre as capitais. Já no pleito da cidade cearense, com a eleição apertada entre Evandro Leitão (PT), que saiu vitorioso, e André Fernandes (PL), a abstenção foi a menor: 15,84%.

Em entrevista após consolidação dos resultados do segundo turno, a presidente do TSE, ministra Cármen Lúcia, disse que a corte vai analisar os dados eleitorais para entender os motivos que levaram à alta taxa de ausência nas urnas.